



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 /2022

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
COLATINENSE AO SENHOR
JULIANO JOSÉ DE SALES.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao **SENHOR JULIANO JOSÉ DE SALES**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Adélia Giuberti, 08 de Agosto de 2022.



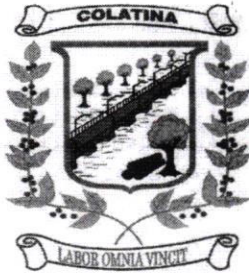
DÁRIO RUDIO JÚNIOR
VEREADOR – AUTOR

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

JULIANO JOSÉ DE SALES, nascido no dia 26 de Outubro de 1983 em Siqueira Campos – PR, filho de Lourival de Sales e Maria Ribeiro da Luz Sales, casado com Vanessa Silvério Nascimento de Sales. Formação acadêmica Bacharel em Administração, profissão administrador, cargo gerente da empresa CIA DO JEANS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A. Em 2008 mudou-se para Colatina convidado pelo amigo Rogério para trabalhar no CD (Centro de Distribuição) da Empresa Cia do Jeans, que gera de forma direta e indireta mais de 400 empregos.

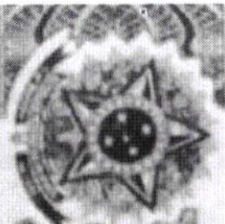


PROIBIDO PLASTIFICAR

1757779367

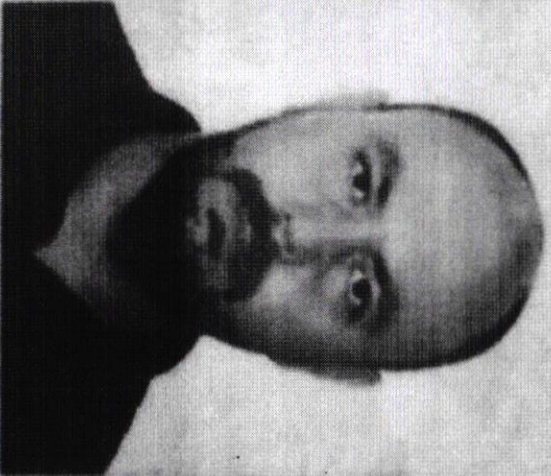
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1757779367



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TREINHO
CARRERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JULIANO JOSE DE SALES



Nº REGISTRO
04668111935

VALIDADE
07/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/06/2009

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
SSP PR

CPF
000.000.000-00 DATA NASCIMENTO
26/10/1983

FILIAÇÃO
LOURIVAL DE SALES

**MARIA RIBEIRO DA LUZ
SALES**

PERMISSÃO
[Hachurado] ACC
[Hachurado] CAT. HAB
B

OBSERVAÇÕES

Juliano José de Sales

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
08/02/2019

ASSINATURA DO PORTADOR
[Assinatura]
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR
**11476752589
EB354756877**

ESPIRITO SANTO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/02/1997

NOME

JULIANO JOSE DE SALES

FILIAÇÃO

~~BERNARDO DE SALES~~

~~MARIA JOSE DE SALES~~

NATURALIDADE

SIQUEIRA CAMPOS/PR

DATA DE NASCIMENTO

~~26/10/1970~~

DOC ORIGEM

COMARCA=SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE

C.NASC 4465, LIVRO=4A, FOLHA=208

CPF

João Ricardo Képes Noronha
JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

ASSINATURA DO DIRETOR

CHITIRA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Juliano Gatti de Sales
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500310039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

| | | | |
|----------------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|
| Nome: | JULIANO JOSE DE SALES | | |
| Data de Nascimento: | - NÃO INFORMADO - | CPF: | ██████████ |
| Nome do Pai: | - NÃO INFORMADO - | Nome da Mãe: | - NÃO INFORMADO - |
| Data de Expedição: | 08/08/2022 14:06:56 | Validade: | 30 DIAS |
| Nº da Certidão: | * 2020750746 * | Estado Civil: | - NÃO INFORMADO - |
| Nacionalidade: | - NÃO INFORMADA - | RG com órgão expedidor: | - NÃO INFORMADO - |
| Título de Eleitor: | - NÃO INFORMADA - | Carteira Profissional: | - NÃO INFORMADO - |
| Profissão: | - NÃO INFORMADA - | | |
| -- ENDEREÇO -- | | | |
| Município: | - NÃO INFORMADO - | Bairro: | - NÃO INFORMADO - |
| Logradouro: | - NÃO INFORMADO - | Número: | - NÃO INFORMADO - |
| Complemento: | - NÃO INFORMADO - | CEP: | - NÃO INFORMADO - |
| -- CONTATO -- | | | |
| Email: | - NÃO INFORMADO - | Telefone Fixo: | - NÃO INFORMADO - |
| | | Telefone Celular: | - NÃO INFORMADO - |

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

| | | | |
|----------------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|
| Nome: | JULIANO JOSE DE SALES | | |
| Data de Nascimento: | - NÃO INFORMADO - | CPF: | [REDACTED] |
| Nome do Pai: | - NÃO INFORMADO - | Nome da Mãe: | - NÃO INFORMADO - |
| Data de Expedição: | 08/08/2022 14:07:39 | Validade: | 30 DIAS |
| Nº da Certidão: | * 2020750749 * | Estado Civil: | - NÃO INFORMADO - |
| Nacionalidade: | - NÃO INFORMADA - | RG com órgão expedidor: | - NÃO INFORMADO - |
| Título de Eleitor: | - NÃO INFORMADA - | Carteira Profissional: | - NÃO INFORMADO - |
| Profissão: | - NÃO INFORMADA - | | |
| -- ENDEREÇO -- | | | |
| Município: | - NÃO INFORMADO - | Bairro: | - NÃO INFORMADO - |
| Logradouro: | - NÃO INFORMADO - | Número: | - NÃO INFORMADO - |
| Complemento: | - NÃO INFORMADO - | CEP: | - NÃO INFORMADO - |
| -- CONTATO -- | | | |
| Email: | - NÃO INFORMADO - | Telefone Fixo: | - NÃO INFORMADO - |
| | | Telefone Celular: | - NÃO INFORMADO - |

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza civil abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

| | | | |
|----------------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|
| Nome: | JULIANO JOSE DE SALES | | |
| Data de Nascimento: | - NÃO INFORMADO - | CPF: | [REDACTED] |
| Nome do Pai: | - NÃO INFORMADO - | Nome da Mãe: | - NÃO INFORMADO - |
| Data de Expedição: | 08/08/2022 14:06:21 | Validade: | 30 DIAS |
| Nº da Certidão: | * 2020750736 * | Estado Civil: | - NÃO INFORMADO - |
| Nacionalidade: | - NÃO INFORMADA - | RG com órgão expedidor: | - NÃO INFORMADO - |
| Título de Eleitor: | - NÃO INFORMADA - | Carteira Profissional: | - NÃO INFORMADO - |
| Profissão: | - NÃO INFORMADA - | | |
| -- ENDEREÇO -- | | | |
| Município: | - NÃO INFORMADO - | Bairro: | - NÃO INFORMADO - |
| Logradouro: | - NÃO INFORMADO - | Número: | - NÃO INFORMADO - |
| Complemento: | - NÃO INFORMADO - | CEP: | - NÃO INFORMADO - |
| -- CONTATO -- | | | |
| Email: | - NÃO INFORMADO - | Telefone Fixo: | - NÃO INFORMADO - |
| | | Telefone Celular: | - NÃO INFORMADO - |

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

| | | | |
|----------------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|
| Nome: | JULIANO JOSE DE SALES | | |
| Data de Nascimento: | - NÃO INFORMADO - | CPF: | [REDACTED] |
| Nome do Pai: | - NÃO INFORMADO - | Nome da Mãe: | - NÃO INFORMADO - |
| Data de Expedição: | 08/08/2022 14:07:19 | Validade: | 30 DIAS |
| Nº da Certidão: | * 2020750748 * | Estado Civil: | - NÃO INFORMADO - |
| Nacionalidade: | - NÃO INFORMADA - | RG com órgão expedidor: | - NÃO INFORMADO - |
| Título de Eleitor: | - NÃO INFORMADA - | Carteira Profissional: | - NÃO INFORMADO - |
| Profissão: | - NÃO INFORMADA - | | |
| -- ENDEREÇO -- | | | |
| Município: | - NÃO INFORMADO - | Bairro: | - NÃO INFORMADO - |
| Logradouro: | - NÃO INFORMADO - | Número: | - NÃO INFORMADO - |
| Complemento: | - NÃO INFORMADO - | CEP: | - NÃO INFORMADO - |
| -- CONTATO -- | | | |
| Email: | - NÃO INFORMADO - | Telefone Fixo: | - NÃO INFORMADO - |
| | | Telefone Celular: | - NÃO INFORMADO - |

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310036003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS

Nº da Certidão 2022.01090427

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra:**

JULIANO JOSE DE SALES, ou vinculado a [REDACTED]

NADA CONSTA, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 08/08/2022 , às 14:00.

Secretaria de Atividades Judiciárias





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS**

Nº da Certidão 2022.00178372

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Espírito Santo, com sede na Cidade de Vitória, **que contra:**

JULIANO JOSE DE SALES, ou vinculado ao 

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Espírito Santo.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www.jfes.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Vitória - ES - 08/08/2022 , às 13:58.

Núcleo de Distribuição

